

Editorial

A Constituição Dogmática *Dei Verbum* e sua relevância para a teologia da Revelação

The Dogmatic Constitution Dei Verbum and Its Relevance to the Theology of Revelation

Heitor Carlos Santos Utrini

Este volume de ReBiblica tem como tema a Constituição Conciliar *Dei Verbum*. A escolha temática se deve à celebração do 60º aniversário de sua promulgação. O documento ofereceu uma importante chave de leitura não apenas para a pesquisa bíblica, mas para a teologia como um todo, pois reafirma aquilo que nas origens era um lugar comum, mas com o passar do tempo, acabou se tornando algo não tão óbvio assim, a saber, que a Escritura é como que a alma da teologia¹.

A *Dei Verbum* surge como o resultado de uma série de fatores que prepararam e motivaram o seu aparecimento. Desde o advento do racionalismo², a Escritura passou a ser analisada a partir de critérios que prescindiam da fé. Baruch Spinoza³ foi o primeiro a explicar os textos bíblicos eliminando todo e qualquer traço de sobrenaturalidade e, a partir de então, especialmente no universo protestante, outros autores enveredaram pelo mesmo caminho. No âmbito católico essa influência se sentiu de modo menos massivo. Apesar de Leão XIII ter dado um grande incentivo para a pesquisa bíblica⁴, os ares mudaram drasticamente após o seu pontificado. No final do séc. XIX, alguns estudiosos⁵, considerando a Bíblia como um simples livro ao lado de outras obras antigas, tinham como principal escopo de sua pesquisa um interesse histórico, científico e literário.

¹ DV 24.

² Entende-se por racionalismo a corrente filosófica que afirma que a razão humana é a principal ou a única fonte do conhecimento.

³ SPINOZA, B., *Tratado Teológico-Político*.

⁴ Leão XIII escreveu a Carta Encíclica *Providentissimus Deus* (1893), o primeiro documento voltado especificamente para o estudo da Sagrada Escritura.

⁵ Um dos que mais se destacaram nesse sentido foi o francês Alfred Loisy.

Essa questão suscitou uma resposta dura por parte do Magistério da Igreja⁶ e, a partir de então, a exegese bíblica em campo católico passou a ser olhada com grande suspeita. Por um lado estavam aqueles que empregavam os novos métodos históricos para o estudo do texto bíblico, por outro estava a Igreja que, por razões pastorais, preferiu manter uma certa distância do tema.

A guinada decisiva aconteceu em 1943, quando Pio XII promulgou a Carta Encíclica *Divino afflante Spiritu* na qual, dentre outras coisas, permitiu uma sutil abertura para os novos métodos críticos (sobretudo a *Formgeschichte Schule*), o incentivo ao estudo das línguas bíblicas originais e a valorização da exegese científica.

Ao lado dos pronunciamentos oficiais do Magistério da Igreja, no seio da comunidade cristã começou a se fortalecer um movimento sempre mais contínuo de retorno às fontes. Inúmeros teólogos⁷ da primeira metade do séc. XX resgataram o pensamento dos Padres da Igreja e, com isso, a teologia pôde respirar novamente certas intuições que tinham sido deixadas de lado pela escolástica tradicional. É o caso, por exemplo, do próprio conceito de Revelação que passou de um modelo mais intelectual (a Revelação era vista como a comunicação de certas verdades), para um mais relacional (mais do que comunicar ideias, Deus quer *se dar* aos homens).

Tais influências também se fizeram sentir no âmbito litúrgico, pois a partir da experiência primitiva, redescobriu-se a centralidade da Escritura na celebração da liturgia. Desse modo, a liturgia passou a ser entendida como o lugar privilegiado da Revelação. Assim sendo, a *Dei Verbum* é o resultado de uma série de premissas que tiveram no Magistério eclesiástico o seu ponto de chegada.

Dentre todos os documentos conciliares, a *Dei Verbum* talvez tenha sido aquele cuja história seja a mais turbulenta. O primeiro esquema proposto (*De fontibus revelationis*) foi praticamente todo revisto. Em todas as sessões do Concílio houve discussões sobre o tema, de modo que apenas no apagar das luzes do Vaticano II é que a constituição dogmática foi promulgada.

Diferentemente da primeira proposta, o tom da *Dei Verbum* não seria apologético e defensivo. No entendimento do Magistério, o documento deveria expor a fé de sempre da Igreja, porém servindo-se de categorias mais atuais. Antes de tudo, o documento não é sobre a Bíblia, embora ela também seja contemplada. A *Dei Verbum* é uma constituição dogmática “sobre a divina Revelação”, um conceito que abarca, mas supera o texto bíblico.

Os Padres Conciliares propuseram que a Revelação acontece não apenas mediante as palavras, mas também pelos acontecimentos, e ambas as realidades estão

⁶ É nesse contexto que surgirão importantes documentos escritos por Pio X: a Carta Encíclica *Pascendi Dominici Gregis* (1907) sobre as doutrinas modernistas, e o Decreto *Lamentabili* (1907), ambos escritos para refutarem, dentre outras coisas, o pensamento de Alfred Loisy.

⁷ Henri de Lubac, Jean Daniélou, Yves Congar.

intimamente conexas⁸. Ademais, um conceito chave para se compreender a Revelação é o de “comunhão”. Deus não quer simplesmente instruir os homens, mas quer falar aos homens como amigos, quer conviver com eles, de sorte que mais do que dar coisas, a Revelação passou a ser entendida como “autocomunicação de Deus”.

Acerca da relação entre Tradição e Escritura, o Concílio também trouxe consigo um novo entendimento. Costumava-se falar da Escritura e da Tradição como se fossem “duas fontes” distintas, de sorte que aquilo que faltava à Escritura era “completado” pela sagrada Tradição. Servindo-se de uma imagem fluvial, a *Dei Verbum* sustenta que Escritura e tradição derivam “ambas da mesma fonte divina”, ou seja, contêm a mesma água. Noutras palavras, elas comunicam das mesmas realidades, porém por vias distintas. Dessa forma, o conceito de Palavra de Deus ultrapassa o texto escrito, mas nunca se separa dele.

Se até então a pesquisa crítica da Bíblia era vista com alguma suspeita nos ambientes eclesiais, a partir da *Dei Verbum* viu-se uma atitude de abertura a esse respeito⁹. Foi reconhecida a necessidade da investigação histórica e literária¹⁰ e recordou-se a necessidade de se ler o texto “no mesmo espírito em que foi escrito”. Dessa forma, a autêntica exegese acontece no interior de uma comunidade de fé, pois somente a fé é capaz de abrir o homem para a correta atitude em relação à Palavra de Deus.

No âmbito da pastoral, a *Dei Verbum* também foi decisiva para a redescoberta do texto bíblico por parte do povo fiel. A posse e utilização da Bíblia pelo povo deveria ser autorizada expressamente pela autoridade eclesial. Isso porque a Bíblia era associada somente às igrejas de matriz protestante. A partir do documento conciliar, os fiéis foram incentivados a manter contato com o texto sagrado, e isso deveria ser feito mediante boas traduções em língua vernácula, bem como na pregação e na catequese bíblicamente fundamentadas e da leitura pessoal da Bíblia.

São ainda inúmeros os desafios no campo da Sagrada Escritura em âmbito católico. Se por um lado se percebe uma sede de conhecimento bíblico sempre crescente por parte do povo de Deus, por outro é bem verdade que a formação bíblica é ainda precária na maioria das comunidades. O resultado é que a leitura, quando feita de modo a-crítico ou sem partilhar do mesmo espírito do Concílio, degenera-se em fundamentalismo que se serve da Escritura para legitimar violências e exclusões.

⁸ DV 2.

⁹ É lógico que esse terreno também foi preparado por algumas premissas interessantes. É o caso da Instrução *Sancta Mater Ecclesia* (1964) promulgada pela Pontifícia Comissão Bíblica. O documento trata sobre a verdade histórica dos evangelhos, e pela primeira vez num documento oficial é mencionado o Método Histórico-Crítico. Embora seja dado ao exegeta católico a faculdade de se servir do MCH, a PCB recomenda uma certa atitude de prudência, sobretudo em relação aos pressupostos ideológicos que poderiam contaminar as conclusões do pesquisador.

¹⁰ DV 12.

Na realidade brasileira, a Bíblia pode ser um importante instrumento para fomentar o diálogo com pessoas de diferentes credos. Embora seja cada vez mais crescente o surgimento de leituras extremistas e fanáticas, o texto sagrado pode servir de ponte para olhar o outro e reconhecê-lo como irmão que deve ser amado, respeitado e defendido, para além de quaisquer diferenças.

A *Dei Verbum*, bem como todos os demais documentos do Vaticano II, é ainda um tesouro a ser descoberto pela Igreja. Por esse mesmo motivo o Papa Leão XIV, neste ano de 2026, propôs um ciclo de catequese sobre esses textos. O papa, citando Bento XVI, recorda que “os Documentos conciliares não perderam atualidade; os seus ensinamentos revelam-se particularmente pertinentes em relação às novas instâncias da Igreja e da atual sociedade globalizada”¹¹. Assim sendo, ler a *Dei Verbum* não significa olhar para o passado, mas para o modo como Deus continua a falar à sua Igreja.

Referências bibliográficas

LEÃO XIII, Papa. Carta Encíclica *Providentissimus Deus*. In: DOCUMENTOS DA IGREJA. **Documentos sobre a Bíblia e sua Interpretação**. 2.ed. São Paulo: Paulus, 2019. p. 9-43.

LEÃO XIV, Papa. **Audiência Geral** (07/01/2026). Disponível em: <<https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/audiences/2026/documents/20260107-udienza-generale.html>>. Acesso em: 12 mai. 2026.

PIO X, Papa. **Carta Encíclica *Pascendi Dominici Gregis***. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-x/pt/encyclicals/documents/hfp-x_enc_19070908_pascendi-dominici-gregis.html>. Acesso em: 12 mai. 2026.

PIO XII, Papa. **Carta Encíclica *Divino Afflante Spiritu***. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_30091943_divino-afflante-spiritu.html>. Acesso em: 08 mai. 2026.

PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. Instrução Sancta Mater Ecclesia. In: DOCUMENTOS DA IGREJA. **Documentos sobre a Bíblia e sua Interpretação**. 2.ed. São Paulo: Paulus, 2019. p. 135-143.

SPINOZA, Baruch. Tratado Teológico-Político. In: SPINOZA, Baruch. **Obra Completa**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2014. v.III.

SUPREMA CONGREGATIO SACRAE ROMANAE ET UNIVERSALIS INQUISITIONIS. *Decretum Lamentabili* (1907). In: PONTIFICIAE

¹¹ LEÃO XIV, Audiência Geral (07/01/2026).



ISSN 2596-2922

DOI: 10.46859/PUCRio.Acad.ReBiblica.2596-2922.2025v6n12e01

COMMISSIONIS DE RE BIBLICA (Ed.) *Enchiridion Biblicum*: Documenta Ecclesiastica *Sacram Scripturam Spectantia*. Neapoli / Romae: M. D'Auria Pontificius Editor / Editiones Comm. Arnodo, 1961. p. 83-89.

Heitor Carlos Santos Utrini

Doutor em Teologia Bíblica pela Pontifícia Università S. Tomás de Aquino –
“Angelicum” (Roma)
Docente do Programa de Pós-Graduação em Teologia da
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Editor-Chefe de ReBiblica
Rio de Janeiro/RJ – Brasil
Email: hcsutrini@puc-rio.br